



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.  
Cláudia-MT.

**DECIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 046/2018 REFERENTE À EXECUÇÃO DA REFORMA DA RODOVIARIA INTERMUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CLÁUDIA-MT, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CLÁUDIA - MT E A EMPRESA RCA CONSTRUTORA LTDA EPP.**

O **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ sob nº 01.310.499/0001-04, com sede na Av. Gaspar Dutra s/nº, Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. ALTAMIR KÜRTE**n, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1815705 SSP/MT e do CPF/MF nº 403.786.16-00, no exercício de seu mandato, doravante denominado simplesmente de **CONTRATANTE**, e, de outro lado, a empresa **RCA CONSTRUTORA LTDA EPP**, inscrita no CNPJ/MF nº 12.145.051/0001-90 e Insc. Estadual nº 13.394.300-3, estabelecida na Avenida do Comércio nº893, Centro, cidade de Santa Carmem-MT, neste ato representada pela sua sócia/diretor a Srª Camila Rafaela Atoatti, portadora do RG nº16061322 SSP/MT, e CPF nº 031.013.571-01, domiciliada na Rua Tuiuti, nº1275, Centro, na Cidade de Santa Carmem-MT, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista os termos do Processo de Licitação – **TOMADA DE PREÇOS N.º 004/2018** e Contrato Original nº 046/2018, ajustam e acordam celebrar o presente Termo Aditivo, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, e demais dispositivos legais aplicáveis, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:**

**1.1.** O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar o **prazo de execução da obra, objeto do lote 02**, do Contrato, previsto na Cláusula Oitava, Parágrafo Quarto, do Contrato nº 046/2018, que passará a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

**2.1.** Fica prorrogado o prazo de execução das obras e serviços do lote 02, do Contrato nº 046/2018, em mais 120 (cento e vinte) dias, encerrando-se em 02 de Maio de 2020.

**PARÁGRAFO ÚNICO** - A Contratada, em expresse aceite, concorda com as alterações efetuadas no contrato originário.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO AMPARO LEGAL:**

**2.1.** O presente Termo Aditivo tem o suporte legal na Cláusula Oitava, Parágrafo Quarto, do Contrato de origem, bem como no artigo 57, *caput* e seu § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:**

**3.1.** As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta do orçamento do exercício de 2018, especificado na dotação indicada abaixo:

**08.001.15.451.0009.1040.449051.00.00.00** – Obras e Instalações – Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Públicos.

**CLÁUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**5.1.** Ficam inalteradas as demais cláusulas contratuais estabelecidas no contrato inicial, celebrado entre as partes na data de 13 de Agosto de 2018.



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**

Av. Gaspar Dutra, s/n° - CEP: 78540-000 - Fone (66) 3546-3100.  
Cláudia-MT.

E, para constar, foi lavrado o presente instrumento, que, depois de lido e achado conforme, vai pelos contratantes assinado, na presença de duas testemunhas, em duas vias de igual teor e efeito, de onde serão extraídas as cópias necessárias.

Cláudia - MT, 03 de Janeiro de 2020.

**MUNICÍPIO DE CLÁUDIA**  
ALTAMIR KURTEN  
CONTRATANTE

**RCA CONSTRUTORA LTDA EPP**  
CAMILA RAFAELA ATOATTI  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: **ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN**  
CPF: 022.412.561-37

Nome: **SHIRLEY YOTZCHETZ**  
CPF: 018.905.239-25